


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
 Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 22-0399
 JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designado e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial


Apontado Sob n.º <u>36.752</u>	Ficha n.º <u>1.-</u>
REGISTRO GERAL	
MATRICULA n.º <u>17.865.</u>	
DATA: <u>13 de setembro de 1982.-</u>	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Data de terras sob nº 15 (quinze), da quadra designada letra "A", medindo a área de 268,50 m2., situada na "VILA SÃO CAETANO", nesta cidade, da subdivisão parcial do lote nº 13-A, da Gléba Patrimônio Londrina, neste Município e Comarca, - dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Pela frente, com o prolongamento da rua Marechal Deodoro, numa largura de 12,00 metros; de um lado, com a data nº 14, da mesma quadra, numa extensão de 31,45 metros; de outro lado, com as datas nrs. 11, 12 e 13, da quadra nº 02, da Vila Portuguesa, numa extensão de 38,50 metros; e, finalmente, aos fundos, com parte da data nº 11, da mesma quadra, numa largura de 5,00 metros".-	
<u>BENFEITORIAS:- não há.-</u>	
<u>PROPRIETÁRIOS:- Sr. YOUNG HO KIM e sua mulher, dona SUN JA KIM, coreanos, residentes na Av. Conde Francisco Matarazzo, 22, apartº 08, em São Caetano do Sul - S.P., ele avicultor, e ela do lar, portadores, respectivamente, das Cart. de Identidade p/ estrangeiros RG nrs. 12.982.818 e RE 1.015.462-- S.P.; e 12.982.816- RE, 1.015.461- S.P., inscritos no -- C.P.F. sob nº 144.218.799-91.-</u>	
<u>REGISTRO ANTERIOR:- 37.672 deste Ofício.</u>	
<u>DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 33.543, de 24-8-82.</u>	
O referido é verdade e dou fé. - Londrina, 13 de setembro de 1982. <i>Jurema Neves Canziani</i> OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA	
	
mp.-	

original

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY74 GE9GF R9HZL RXVUK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
 Avenida Paraná, 497 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 22-0392
 JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designado e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
 2.º OFÍCIO
 Avenida de Londrina - Paraná
 Caixa Postal 1193 - Londrina - Paraná

Apontado Sob n.º <u>36.752</u>	Ficha n.º <u>1-A</u>
REGISTRO GERAL	
Continuação da MATRICULA n.º <u>17.865</u>	
AVERBAÇÃO N.º <u>17.865-A</u> (<u>CONSTRUÇÃO.</u>)	
DATA:- <u>13 de set. de 1982.</u>	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- <u>Data de terras sob nº 15 (quinze), da quadra "A", medindo a área de 268,50 m2., situada na "VILA SÃO CAETANO", n/cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-</u>	
PROPRIETÁRIO:- <u>Sr. AVELINO BATISTA, já qualificado no registro nº 1/17.865, RG deste ofício.-</u>	
FINALIDADE:- <u>Averbação de construção de uma residência mista, - medindo 79,44 m2., - edificada em 1.965, conf. imposto - predial e urbano lançado no exercício de 1.965; com frente para a rua Marechal Deodoro, 4.639.</u>	
FORMA E DATA DO TÍTULO:- <u>Requerimento do proprietário assinado nesta cidade, dia 08 de julho de 1982, arq. neste Ofício - sob nº 4.791.-</u>	
DOCUMENTO ASENTADO:- <u>Certidão nº 529, exp. pela S.U.O.V. da Prefeitura local, em 1-10-75, anexa ao requerimento.-</u>	
D/500,00 VRC: 0,1.	O referido é verdade e dou fé. Londrina, 13 de setembro de 1982. <i>Jurema Neves Canziani</i> OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA
mp.-	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY74 GE9GF R9HZL RXVUK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 497 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 22-0392
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

Apontado Sob n.º	36.752	Ficha n.º	2.
REGISTRO GERAL			
2.º OFÍCIO		Continuação da MATRÍCULA n.º 17.865	
REGISTRO N.º <u>1/17.865</u>			
(VENDA E COMPRA COM PACTO COMISSÓRIO.			
DATA:- 13 de setembro de 1982.-			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Data de terras sob nº 15 (quinze), da quadra "A", medindo a área de 268,50 m2., situada na <u>"VILA SÃO CAETANO"</u> , nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-			
NOMES DOS TRANSMITENTES:- Sr. <u>YOUNG HO KIM</u> e sua mulher, dona - SUN JA KIM, já qualificados nesta matrícula, no ato representados por seu procurador, sr. CHAN MYUNG KIM, brasileiro, casado, agricultor, aqui residente, port. da Cart. de Ident. RG nº 572.845-2-Pr. e CIC 055.784.349-34.			
NOME DO ADQUIRENTE:- Sr. <u>AVELINO BATISTA</u> , brasileiro, viúvo, agricultor, residente em Cornélio Procopio, neste Estado, port. da Cart. de Ident. RG nº 210.491 -Pr., insc. no C.P.F. sob nº 120.387.849-49.-			
TÍTULO DE TRANSMISSÃO :- Venda e Compra.-			
FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada no 1º Tabelionato d/cidade, no liv. nº 447, fls.328, dia 08 de julho de 1982.			
VALOR:- Cr\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros), sendo Cr\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), recebidos anteriormente, em boa e corrente moeda nacional, que os vendedores deram quitação; e Cr\$550.000,00, através de uma nota promissória "pro-solvendo", vencível em 7-08-82.-			
REGISTRO ANTERIOR:- 37.672 deste Ofício:-			
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento nº 2800542-0, datada de 8-7-82, pagou Cr\$30.000,00, na Agência de Rendas d/cidade (2% s/Cr\$1.500.000,00).- Certidões negativas Municipal, Est. e deste Ofício.-			
CONDIÇÕES:- As do título.- D/12.000,00 - VRC: 2,4.			
ANOTAÇÕES:- Que, pelo PACTO COMISSÓRIO, na forma do artº 1.163, do Cód. Civil, fica expressamente convencionado entre as partes a multa diária de 10%, no atraso da prestação mencionada e acarretará o desfazimento da presente venda, per			

original

segue....




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
 Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0399
 JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

Apontado Sob n.º <u>36.752</u>	Ficha n.º <u>2-A</u>
<u>REGISTRO GERAL</u>	
Continuação da MATRÍCULA n.º <u>17.865</u>	
seqüência do REGISTRO N.º <u>1/17.865</u>	
(<u>VENDA E COMPRA COM PACTO COMISSÓRIO.</u>	
DATA: <u>13 de set. de 1982.</u>	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:	
perdendo o outorgado em benefício dos outorgantes, todas as -- quantias que até então houver pago.	
O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 13 de setembro de 1982.	
<u>Jurema Neves Canziani</u> OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA	
mp.	



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY74 GE9GF R9HZL RXVUK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
 Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrôpole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0399
 JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

Apontado Sob n.º <u>36.753</u>	Ficha n.º <u>2-B</u>
REGISTRO GERAL	
Continuação da MATRÍCULA n.º <u>17.865</u>	
REGISTRO N.º <u>1/17.865-A</u> (CANCELAMENTO DE PACTO) COMISSÓRIO.	
DATA: 13 de set. de 1982.	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 15 (quinze), da quadra "A", medindo a área de 269,50 m2., situada na VILA SÃO CAETANO, nesta cidade, - contendo os demais carateristicos - constantes desta matrícula.-	
PROPRIETÁRIO:- Sr. <u>AVELINO BATISTA</u> , qualificado no registro- nº 1/17.865, RG deste Ofício.	
FINALIDADE:- Averbação de cancelamento do PACTO COMISSÓRIO -- constante do reg. 1/17.865, RG deste Ofício, com referência ao pagamento da nota promissória no vr. de Cr\$... Cr\$550.000,00, vencida em 7-8-1982, nesta praça.	
FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento assinado nesta cidade, dia 23-08-82, arq. neste Ofício sob nº 4.792.	
DOCUMENTO APRESENTADO:- A escritura em referência,- digo, A - Nota Promissória em referência.	
D/5.000,00	
VRC: -50% de 2,0.	
O referido é verdade e dou fé:- Londrina, 13 de setembro de 1982. <i>Jurema Neves Canziani</i> OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA	
	
mp	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY74 GE9GF R9HZL RXVUK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
 Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 29-0392
 ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
 2.º OFÍCIO
 Alex Canziani Silveira
 Oficial do Registro

Apontado sob n° 71.495

Ficha n° 3

REGISTRO GERAL

Cont.
 Matrícula n° 17.865

Registro n° 2/17.865
 (VENDA E COMPRA)

DATA:- 10 de abril de 1989.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob n° 15 (quinze), da quadra A, medindo a área de 268,50 m2, situada na "VILA SÃO CAETANO", nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

TRANSMITENTE:- AVELINO BATISTA, residente e domiciliado em Nova América da Colina-Pr, contendo as demais qualificações constantes no registro n° 1/17.865 Rg deste Ofício.

ADQUIRENTE:- LUIZ MOREIRA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da CI RG n° 3.211.367-2-Pr e CPF/MF n° 364.814.919-91, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Venda e Compra.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura pública de compra e venda lavrada no 2º Tabelionato local, no livro 606-N, às folhas 059, datada de 15 de maio de 1986.

VALOR:- Cz\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzados).

REGISTRO ANTERIOR: 1/17.865 RG deste Ofício.

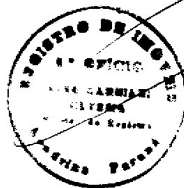
DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento GR-4 ITBI n° 3139, da Sec. das Finanças do Paraná, pagou Cz\$ 3.000,00 2% s/Cz\$ 150.000,00, no Banestado, agência local, em data de 12.05.86. Certidão Municipal, Estadual, do Distribuidor e de Ônus deste Ofício. Foi declarado que o vendedor está desvinculado da Previdência Social, conforme consta na aludida escritura.

CONDIÇÕES:- As do título.
 d/VRC 1,2.-

MBC.
 IAO.

O referido é verdade e dou fe'.
 Londrina, 10 de abril de 1989.

 Oficial do Registro -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
 2º OFÍCIO
 Comarca de Londrina-PR
 Alex Canziani Silveira
 Oficial de Registro

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (043) 322-0392

ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial de Registro

Apontado sob nº 107.749

Ficha nº 04

REGISTRO GERAL

Cont. da
 Matrícula nº 17.865

Registro nº 3/17.865
 (PENHORA)

DATA: 13 de fevereiro de 1.998.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-Data de terras sob nº15 (quinze), da quadra A, com a área de 268,50 m², situada na VILA SÃO CAETANO, nesta cidade, com os demais característicos constantes desta matrícula.-

EXECUTADO:- LUIZ MOREIRA, já qualificado no registro nº 2/17.865 RG deste Ofício.-

EXEQUENTE:-MUNICÍPIO DE LONDRINA.-

ONUS:-Penhora.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Mandado de Execução Fiscal do MM.Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. ALBERTO JUNIOR VELOSO, passado nos autos sob nº 87/97 da Ação de Execução Fiscal, dado e passado nesta cidade, aos 15.07.97 e Auto de Penhora e Depósito. Cujo imóvel foi depositado em mãos do executado acima, Sr. LUIZ MOREIRA, como fiel depositário.-

VALOR:- R\$ 2.801,79 (Dois mil, oitocentos e um reais e setenta e nove centavos).-

REGISTRO ANTERIOR:- 2/17.865 RG deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Mandado e Auto de Penhora e Depósito.-

CONDIÇÕES: As do título, arquivado neste Ofício sob nº 1.763.-
 d/vrc: 30% de 1.260.-

ipb

O referido é verdade e dou fé.
 Londrina, 13 de fevereiro de 1.998.-

- Escrevente Substituta -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ **REGISTRO DE IMÓVEIS**
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA **2º OFÍCIO**
 Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (043) 322-0392 **Comarca de Londrina-PR**
ALEX CANZIANI SILVEIRA
OFICIAL DE REGISTRO
 ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial de Registro

Apontado sob nº 108.409

Ficha nº 05

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matrícula nº 17.865

LIQUIDADO

Registro nº 4/17.865
(PENHORA EM 2º GRAU)

DATA: 05 de maio de 1.998.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-Data de terras sob nº15 (quinze), da quadra "A", com a área de 268,50 m², situada na VILA SÃO CAETANO, nesta cidade, com os demais característicos constantes desta matrícula.-

EXECUTADO:- LUIZ MOREIRA, já qualificado no registro nº 2/17.865 RG deste Ofício.-

EXEQUENTE:-JANDIRA DAHER.-

ÔNUS:-Penhora em 2º Grau.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:-Mandado de Execução do MM.Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr.Dr. MANOEL SEBASTIÃO DA SILVEIRA FILHO, passado nos autos nº253/98 de Execução de Título Extrajudicial. Auto de Penhora e Depósito. Cujo imóvel foi depositado em mãos do executado acima aludido, Sr. LUIZ MOREIRA, como fiel depositário.-

VALOR:-R\$1.246,60 (Hum mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).-

REGISTRO ANTERIOR:- 2/17.865 RG deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Mandado e Auto de Penhora e Depósito.-


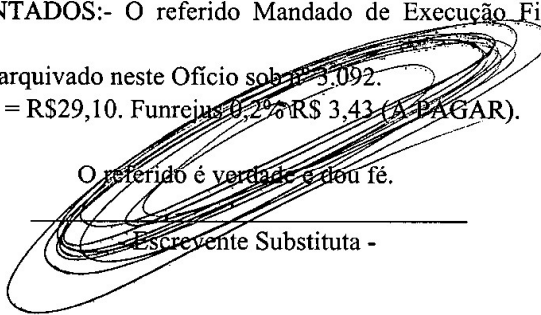

CONDIÇÕES: As do título, arquivado neste Ofício sob nº 1.851.-
d/vrc: 30% de 1.260.-

jpb

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 05 de maio de 1.998.-

- Escrevente Substituta -



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ	
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884	
Alex Canziani Silveira Registrador	Vera Maria Canziani Silveira Escrevente Substituta
 REGISTRO DE IMÓVEIS 2º Ofício Comarca de Londrina - PR Alex Canziani Silveira REGISTRADOR	
Protocolado sob nº 121.878	Ficha nº 6
REGISTRO GERAL	
LIQUIDADO	Cont. da Matrícula nº 17.865
Registro nº 5/17.865 (Penhora)	
<p>DATA:- 26 de Dezembro de 2000.-</p> <p>EXECUTADO:- LUIZ MOREIRA, já qualificado no registro nº 2/17.865 RG, deste Ofício.</p> <p>EXEQUENTE:- MUNICÍPIO DE LONDRINA.</p> <p>FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Execução Fiscal, do MM.Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. ALBERTO JUNIOR VELOSO, passado nos autos nº 282/00 Execução Fiscal, dado e passado nesta cidade, em 24.10.00. Auto de Penhora e Depósito. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Luiz Moreira.</p> <p>VALOR:- R\$ 1.719,27 (um mil, setecentos e dezenove reais e vinte e sete centavos).-</p> <p>DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Mandado de Execução Fiscal e Auto de Penhora e Depósito.</p> <p>CONDIÇÕES: As do título, arquivado neste Ofício sob nº 3.092.</p> <p>D/VRC:- 30% de 1.260 + 10 = R\$29,10. Funrejus 0,2% R\$ 3,43 (A PAGAR). ambv*</p> <p style="text-align: center;">O referido é verdade e dou fé.</p> <p style="text-align: center;">  Escrevente Substituta - </p>	
	

VIDE VERSO



Cancelamento de Penhora

DATA:-23 de Maio de 2008.

Protocolado sob nº 168.870

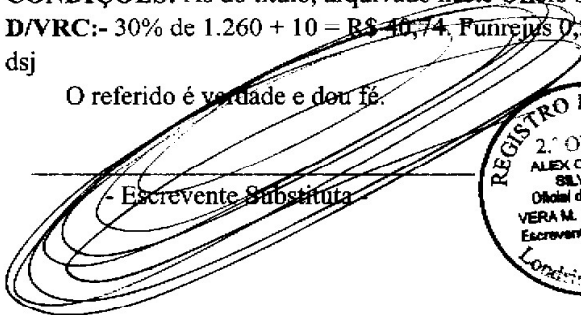


AVERBAÇÃO nº 5/17.865/A:- Conforme Ofício nº 765/2008 de 29.04.2008 do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. ALBERTO JUNIOR VELOSO, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 6.665, fica averbado o **CANCELAMENTO DA PENHORA**, registrada no anverso desta folha sob nº 5/17.865 RG, deste Ofício, sendo executado(s):- LUIZ MOREIRA e exequente(s):- MUNICÍPIO DE LONDRINA.

D/VRC:- 30% de 1.260 + 10 = R\$40,74. O exequente é beneficiário da Justiça Gratuita, estando, assim, isento do pagamento das custas relativas ao cancelamento da Penhora, conforme disposição da Lei 1.060, de 05.02.1950, art. 3º, II.
ns.

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336 4884 Alex Canziani Silveira Vera Maria Canziani Silveira Registrador Escrevente Substituta	
Protocolado sob nº 141.456	Ficha nº 7
REGISTRO GERAL Cont. da Matrícula nº 17.865 Registro nº 6/17.865 (Penhora)	
<p>DATA:- 30 de Março de 2004.-</p> <p>EXECUTADO:- LUIZ MOREIRA, já qualificado no registro nº 2/17.865 RG, deste Ofício.</p> <p>EXEQUENTE:- MUNICÍPIO DE LONDRINA.</p> <p>FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Penhora, do MM.Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura, passado nos autos nº 375/01 Execução Fiscal - Municipal, dado e passado nesta cidade, em 06.02.04. Auto de Penhora e Depósito. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Luiz Moreira, fiel depositário.</p> <p>VALOR:- R\$ 2.016,74 (dois mil, dezesseis reais e setenta e quatro centavos).</p> <p>DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Mandado e Auto de Penhora e Depósito.</p> <p>CONDIÇÕES: As do título, arquivado neste Ofício sob nº 4.769.</p> <p>D/VRC:- 30% de 1.260 + 10 = R\$ 40,74. Funrejus 0,2% R\$ 4,03(A PAGAR).</p> <p>dsj</p> <p>O referido é verdade e dou fé.</p>	
 - Escrevente Substituta	 



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador
 Vera Maria Canziani Silveira
 Substituta

Rubrica

Matrícula nº 17.865 - Ficha nº 8

AV.7/17.865 de 17 de dezembro de 2012, Prenotação nº 217.723 de 12 de dezembro de 2012.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé. - Escrevente Substituta -



AV.8/17.865 de 17 de dezembro de 2012, Prenotação nº 217.723 de 12 de dezembro de 2012.- **Cancelamento de Penhora.** Conforme Ofício nº 363/2012-MS, datado de 10.07.2012, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, em atendimento ao contido nos autos nº 253/1998 de Execução de Título Extrajudicial, enviado através da MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: Katia Eliana Soares Campoli (ksca), Data Envio: 10.07.2012 - 10:05 hs, arquivada neste Ofício sob nº 8.913, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 4/17.865 RG, deste Ofício, sendo executado, LUIZ MOREIRA; e exequente, JANDIRA DAHER. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$54.71. (rk)

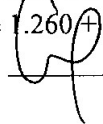

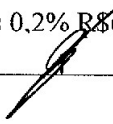

Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.9/17.865 de 17 de Abril de 2015, Prenotação nº 245.565 de 10 de Abril de 2015.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº sxMcO . D4wb2 . 400ng, Controle: zHKL1 . QDKp e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: LUIZ MOREIRA**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA.** TÍTULO: Mandado nº 1005/2015 de 25.03.2015, do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Maurício Boer, extraído dos **autos nº 28276-71.2006.8.16.0014 de Execução Fiscal.** Auto de Penhora e Depósito datado de

SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 17.865	Ficha nº 8-verso
<p>30.03.2015. VALOR: R\$4.615,88 (quatro mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado, Auto de Penhora e Depósito e Auto de Avaliação arquivados neste Ofício sob nº 10.524. CONDIÇÕES: As do título. <u>ANOTAÇÕES</u>: <i>Não constou no Auto de Penhora e Depósito o nome do fiel depositário.</i> Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$64,80. Funrejus 0,2% R\$9,23 (A PAGAR). (if) Dou fé.  - Escrevente Substituta -</p> 	
<p>R.10/17.865 de 28 de Agosto de 2019, Prenotação nº 297.032 de 19 de Agosto de 2019.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº UpUhU. KX8Fj. xTqQt, Controle: eyN5G. k7IX6 e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: LUIZ MOREIRA, já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 16.08.2019, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0048735-45.2016.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$3.282,95 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Juliana Fujita (jfuj), Data Envio: 16.08.2019 - 15:22 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 18.458. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$6,57 (A PAGAR). (ar) Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p>R.11/17.865 de 28 de Agosto de 2019, Prenotação nº 297.043 de 19 de Agosto de 2019.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº vpUpJ. N4pFj. 8ZqQO, Controle: JK25G. GvCXQ e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: LUIZ MOREIRA, já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75 771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 15.08.2019, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0037778-63.2008.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$2.798,28 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos). DOCUMENTOS</p>	

SEGUE NA FICHA 9





LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador

Rubrica

Matrícula nº 17.865 - Ficha nº 9

APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Paula Juliana Frederico de Sá Ribeiro (pjfr), Data Envio: 16.08.2019 - 16:46 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 18.459. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$5,60 (A PAGAR). (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.12/17.865 de 29 de Junho de 2020, Prenotação nº 310.047 de 23 de Junho de 2020.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº HqVky. 8Z6Fj. oIqQs, Controle: cEt5G. WYcK9 e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: LUIZ MOREIRA**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 22.06.2020, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0009006-41.2018.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$4.057,70 (quatro mil e cinquenta e sete reais e setenta centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Nelson Takeo Kohatsu Junior (netk), Data Envio: 23.06.2020 - 13:22 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 20.499. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$8,12 (A PAGAR). (gps/ar)


Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.13/17.865 de 02 de Janeiro de 2023, Prenotação nº 349.420 de 15 de Dezembro de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.WsqPM.zjmC7-4Te3A.ejQEr e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: LUIZ MOREIRA**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 15.06.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0062943-92.2020.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** **VALOR:** R\$4.637,99 (quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 15/12/2022, às 15:41), arquivados neste Ofício sob nº 27.733. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC

SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 17.865	Ficha nº 9-verso
<i>e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)</i> ”. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$9,28 (A PAGAR). (mgc/ar)	
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -	
	





Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 Centro - Londrina - PR
Fone/Fax: (043) 3336-4884
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Registrador

Ofício nº 1.147/2024

A

**1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS - FORO CENTRAL DA COMARCA
DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA**

Recebido via PROJUDI

Extraído do Processo: nº 0009006-41.2018.8.16.0014

PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO nº 351.902.

Remeto cópia da Matrícula nº 17.865 (anexa).

Atenciosamente,

Londrina, 18 de março de 2024.

**ALEX CANZIANI SILVEIRA
REGISTRADOR**

**PEDRO CEZAR ALVES
SETOR DE CERTIDÃO**

